

LEI 650/2014

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
QUADRA POLIESPORTIVA
LOCALIZADA NO BAIRRO CASTELO.
QUADRA ALBERTO DE ASSIS FILHO.**

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**QUADRA ALBERTO DE ASSIS FILHO**” a Quadra Poliesportiva localizada no Bairro Castelo, neste Município de Goianá/MG.

Art. 2º. A Prefeitura de Goianá providenciará a confecção da placa alusiva ao nome, a qual será afixada em local visível da Quadra.

Art. 3º. A Prefeitura de Goianá comunicará o teor desta lei às empresas que fornecem os serviços de telefonia, energia elétrica, água tratada, de comunicações e a quem mais interessar para o devido registro.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goianá, 23 de setembro de 2014.

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita de Goianá-MG